

APIACÁS - MT, TERMO DE COMPROMISSO: 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXCEPCIONAL DE INVESTIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DES-CENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO. COMISSÃO INTERGESTORA BI-PARTITE DE MATO GROSSO CIB/MT.

Resolvem:

- **Aeditar a cláusula sexta do contrato 280/2024**
- **Prorrogação do prazo de vigência do contrato em 06 meses.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 282/2026.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar por prazo determinado a Srta. **MARIA CLARA SOUSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.461-**, no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL** - conforme Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Contrato de Prestação de Serviços nº. 118/2026, no período de 17 de Julho de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 17 de Julho de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°. **118/2026**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

CONTRATADA - **MARIA CLARA SOUSA SILVA**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

VALOR MENSAL: **R\$ 1.780,59 (Mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos)**

VIGÊNCIA - **17/07/2026 à 31/12/2026.**

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - CONTRATO 156/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADO: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA.

CONTRATO: 156/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO PARA PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO.

Resolvem:

- Aeditar a cláusula segunda do contrato 156/2023. Conforme cláusula sexta do contrato através do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), pelo valor 4,47%.

- A prorrogação do prazo de vigência do contrato é 12 meses (17/07/2026 a 17/07/2027).

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2026

CONCORRENCIA PÚBLICA N° 006/2026, realizada na data de 08/07/2026.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 22.616,89 M², NO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO N° 0427-2026 - SINFRA-PRO-2025/15989, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, conforme projeto, planilhas e memorial descritivo, e demais documentos que compõem o processo, em atendimento da Secretaria Municipal de Urbanismo, deste Município de Apiacás-MT.

EMPRESA VENCEDORA: CEREZOLI E SANTOS LTDA

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 22.616,89 M², NO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO N° 0427-2026 - SINFRA-PRO-2025/15989, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA	R\$ 4.480.000,00	R\$ 4.480.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 4.480.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta mil reais)

Apiacás – MT, 17 de julho de 2026.

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/ADMINISTRAÇÃO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)**

DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - APIACAS - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00011, de 17 de julho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SIDNEI ARI BELLINCANTA	439.XXX.XXX-00	9773/00159/2026
TICH AGROPECUARIA LTDA	36.XXX.XXX/0001-XX	9773/00193/2026
AGROPECUARIA JARINA S A	03.XXX.XXX/0001-XX	9773/00194/2026
ALTAIR DA CRUZ	742.XXX.XXX-00	9773/00314/2026
SIDNEI ARI BELLINCANTA	439.XXX.XXX-00	9773/00496/2026
SAMUEL DE CAMPOS WIDAL FILHO (ESPÓLIO DE)	798.XXX.XXX-68	9773/00518/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JACKSON BIESDORF Matrícula: 00001916

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 13 Assinatura:

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0189/2026**

Regulamenta a Lei nº 1.679/2026, abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotações, e dá outras providências.

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, no valor de R\$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais), destinados ao pagamento de despesas com a Obra de Ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Apiacás, na seguinte funcional programática:

06 – Secretaria Municipal de Saúde

006 – Departamento de Água e Esgoto - DAE

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico - Urbano

0024 – Saneamento um direito de todos

1.006 – Ampliação de Rede de Água Tratada

449051.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.700.000000 - Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 2º. O Crédito Suplementar criado atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e deduz parcialmente valores das funcionais programáticas a seguir:

02.002.03.092.0005.2.019.3390.35.00.00 (35)	100.000,00
02.004.24.131.0003.2.091.4490.52.00.00 (49)	14.000,00
04.001.12.122.0010.2.174.4490.52.00.00 (150)	19.000,00
04.003.12.361.0006.2.005.3390.30.00.00 (160)	150.000,00
04.003.12.361.0006.2.005.3390.33.00.00 (161)	100.000,00
05.001.04.123.0050.2.024.3290.21.00.00 (269)	29.000,00
05.001.04.123.0050.2.024.4690.71.00.00 (270)	19.000,00